

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 661/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, e

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o que dispõe o Ato n.º 046/2021, que institui o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores nominados, para, sob a presidência do primeiro, o qual exercerá a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, comporem o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais:

I - TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, Promotor de Justiça/Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO;

II - RODRIGO ALVES BARCELLOS, Promotor de Justiça - Representante do Núcleo de Segurança Institucional – NIS;

III - EDSON AZAMBUJA, Promotor de Justiça - Representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

IV - RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO, Promotor de Justiça;

V - THAIS MASSILON BEZERRA CISI, Promotora de Justiça;

VI - HUAN CARLOS BORGES TAVARES, Chefe de Departamento - Representante do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação;

VII - NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Chefe de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório - Representante do Cartório de Registro, Distribuição e Diligências;

VIII - THIAGO DO PRADO SILVÉRIO, Assessor Técnico -
Representante da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins;

IX - DÁLETHE BORGES MESSIAS, Assessora Jurídica -
Representante da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça